

Projeto n.º 234/85

Joram Gomes

Publicado 24 / 01 / 86

9 Gortual

**LEI Nº 1.105,
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.**

"Reconhece de Utilidade Pública o Colégio Cerequista São Simão, fundado em 30 de novembro de 1983".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública, o Colégio São Simão, fundado no dia 30 de novembro de 1983, com sede provisória à Rua Camaguá, nº 223, Lote 15 Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.